



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.994
De 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.548 de 19 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e criada a seguinte dotação no orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.92.00.....R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Despesas de Exercícios Anteriores

Ação: Manutenção das Atividades do Legislativo.

Total:R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.30.30.01.031.0003.6001.3.1.90.11.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Processo Legislativo.

Total:R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/10/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-